



## **Deliberação CIB-RJ nº 7.572 de 13 de Julho de 2023**

Pactuar a proposta SAIPS nº 181141 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor total R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) para o município de Cabo Frio/RJ destinado ao CNES 7221673, distribuído ao CNES 2283395 conforme aponta o Ofício 117 /2023 SEMUSA/CF.

PUBLICADA NO D.O. DE 20 DE JULHO DE 2023

### **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

### **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

### **ATO DO PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.572 DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 257/2023, QUE PACTUA A PROPOSTA SAIPS Nº 181141 DE RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PELA PORTARIA GM/MS Nº 544/2023, NO VALOR TOTAL R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA O MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ DESTINADO AO CNES 7221673, DISTRIBUÍDO AO CNES 2283395 CONFORME APONTA O OFÍCIO 117 /2023 SEMUSA/CF.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições e;

#### **CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;
- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade

para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite – CIB;

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014697/2023;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2023.

### **DELIBERA:**

**Art. 1º-** Pactuar a proposta SAIPS nº 181141 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor total R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) para o município de Cabo Frio/RJ destinado ao CNES 7221673, distribuído ao CNES 2283395 conforme aponta o Ofício 117 /2023 SEMUSA/CF.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023.

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**

**PRESIDENTE**